

ID: 345CF74840614



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 219/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS, CPF: 462.991.733-00, do cargo em Função Gratificada de DIRETORA TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIVICA MILITAR "ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA" ZONA URBANA, FG-03, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 17 de Setembro de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 454104BB24854



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 221/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, MARIA SIMÔNIA CLÍMACO DE SOUSA BEZERRA, CPF: 881.871.603-49, para exercer a Função Gratificada de DIRETORA TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIVICA MILITAR "ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA" ZONA URBANA, FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 17 de Setembro de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: C62115199D4C4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 220/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, MARIA SIMÔNIA CLÍMACO DE SOUSA BEZERRA, CPF: 881.871.603-49, do cargo em Função Gratificada de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL CIVICA MILITAR "ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA" ZONA URBANA, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 17 de Setembro de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 785A74DCDD864



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUÍ, 230, Centro. -Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2022.

**OBJETO:** A finalidade deste Termo Aditivo prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato n° 054/2022, vinculado ao Processo Licitatório Carta Convite n° 003/2024/PMPL - Processo Administrativo n° 049/2022, celebrado em 20 de setembro de 2022, entre as partes pactuantes, por mais 100 (cem) dias, compreendendo o período de 27 de setembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAES LANDIM-PI.

**CONTRATADA:** JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, nome fantasia JURUART CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n° 10.703.257/0001-63, com sede na PI 249, 06, quadra G, lote 6, Capitão Nonato, município de Paes Landim - PI, CEP 64.710-000, com telefone para contato (89) 9421-0842, e-mail: contagem@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Artur Pereira da Silva, inscrito no CPF n° 396.618.303-04.

**Data da assinatura:** 25 de setembro de 2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.